



CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Gabinete do Vereador
RAFAEL JARDIM



INDICAÇÃO

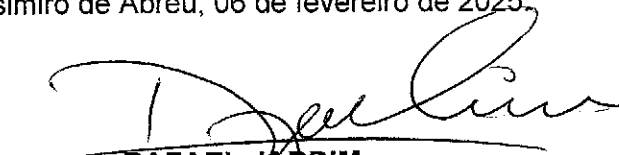
Indico à Mesa, na forma regimental, que se oficie ao Exmo. Sr. Prefeito para que promova iluminação pública na RJ 142- Estrada Serramar.

JUSTIFICATIVA

Atualmente a Estrada Serramar -RJ 142 encontra-se completamente escura, sem nenhum tipo de sinalização, o que vem gerando riscos para a população. Por esse motivo, deve ser feita a iluminação da localidade.

Desse modo, considerando necessidade, requer a concessão de regime de urgência, nos termos do Art. 144 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Casimiro de Abreu, para a conseqüente leitura e deliberação deste requerimento.

Casimiro de Abreu, 06 de fevereiro de 2025.


RAFAEL JARDIM
Vereador

PROT N° 0307/2025
Em 11/02/2025
Elsy Myriam Pantoja
Diretora de Protocolo
Port. N° 024/2023